



DECRETO Nº 0507, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 7/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2349243).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.621,60** (um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1248	08.245.0006.2014.0001 - Bloco da Proteção Social Básica - Folha de Pagamento	1.621,60
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	018-104 - Proteção Social Básica	
	F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
	F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-1.621,60

1221 08.245.0006.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
018-104 - Proteção Social Básica
F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0507 de 23 de março de 2026	23/03/2026

ID: **2541362**

CRC: **F039498B**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ROBERTA SANTOS LINHARES**

Criação: **23/03/2026 16:41:44** Finalização: **23/03/2026 16:45:50**

Processo



Documento



MD5: **6B057417F54B56254C048D4188FFB6EB**

SHA256: **B3441AEAB73D045C4C21525FFF8B3DB5A747B08B99BF08CBCBD0A264C27F6587**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/03/2026 16:45:28
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/03/2026 16:45:34
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	23/03/2026 16:45:40

ASSUNTOS

DECRETO	23/03/2026 16:43:31
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/03/2026 17:06:40
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	24/03/2026 08:26:55
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2541362 e o CRC F039498B.